



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 119/SVMA/2016.

CONTRATO Nº 050/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.169.935-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
– CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA –
CNPJ nº 02.344.300/0001-13

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 20(vinte) dias, contados a partir de 11/09/2016

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 215.460,86 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 87.012/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014 adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13, situada à Avenida Jundiaí nº 268 – Anhangabaú, Jundiaí/SP, fone/fax (11) 2152-0300, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, sócio- administrador, portador do RG nº 9.705.296-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.128-84, conforme documentos de fls. 728/729, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete, à fls. 882, do processo administrativo nº 2014-0.169.935-5, publicado no DOC de 10/09/2016 à fls. 76 resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 11/09/2016, pelo valor total de R\$ 237.394,78 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 215.460,86 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) para o pagamento do principal e R\$ 21.933,92 (vinte e hum mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para despesas estimadas de reajuste, observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

12

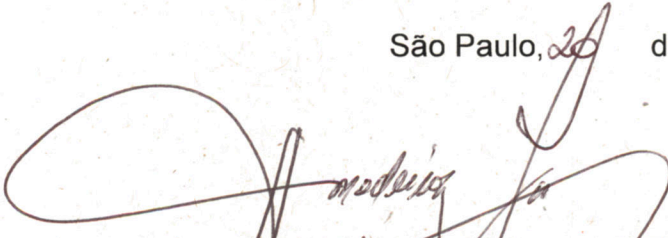
2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de 09 de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 22/09/16

SVMA-Pág 93


Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

Testemunhas

1. _____

Nome:
RG nº

2. _____

Nome:
RG nº

2

